DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 01 de agosto de 2025. Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº09/2025, de 1º de agosto de 2025. Ato da Presidência.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04, FECHAMENTO DA CÂMARA NO DIA 05 E SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025."

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO que o dia 5 de agosto de 2025, será feriado estadual em virtude da Data Magna do Estado da Paraíba, conforme instituído pela Lei Estadual nº 10.601/2015;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo Municipal 095/2025 que Decreta o Ponto Facultativo no dia 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de matéria de urgência na pauta do dia 06 de agosto de 2025 e a impossibilidade de protocolo em virtude do feriado;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente atendendo ao princípio da publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Prata-PB, no dia 04 agosto de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação das chefias responsáveis.

Art. 3º. Determina o fechamento da Câmara de Municipal de Prata-PB no dia 05 de agosto de 2025.

Art. 4º. Fica suspensa a sessão do dia 06 de agosto de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 1º de agosto de 2025.

Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Prata – PB, em cumprimento com as prerrogativas constantes do art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA** a licitação em epígrafe, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. Artigo Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Prata/PB, em 28 de julho de 2025. **MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS –** Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL